

ATA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2017.

---Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas dez horas, procedeu-se nesta cidade de Esposende, no **Auditório Municipal**, perante o Presidente da mesa da Assembleia Municipal cessante José Agostinho Veloso da Silva, à **instalação do Órgão Executivo do Município de Esposende**.

---Para o quadriénio de outubro de dois mil e dezassete a outubro de dois mil e vinte e um, compareceram pessoalmente e previamente convocados, e em conformidade com o disposto no artigo sessenta da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro, os cidadãos que expressamente foram eleitos para **Presidente e Vereadores da Câmara Municipal**, no ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia um de outubro:

---Fazendo parte da lista pertencente ao Partido Social Democrata – PPD/PSD, os Senhores:---

---**ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA**, titular do número de identificação civil 9683888;

---**ALEXANDRA SUZANA ABREU DE FARIA CARVALHO ROEGER**, titular do número de identificação civil 9162945;

---**ANTÓNIO SÉRGIO MOREIRA MANO**, titular do número de identificação civil 12242507;---

---Fazendo parte da lista pertencente ao grupo de cidadãos eleitores com a denominação Juntos Pela Nossa Terra, o Senhor:---

---**FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA**, titular do número de identificação civil 09477124;---

---Fazendo parte da lista pertencente ao Partido Social Democrata – PPD/PSD, os Senhores:---

---**MARIA ANGÉLICA BARROS TOMÉ DA CRUZ**, titular do número de identificação civil 6499725;

---**MÁRIO RUI PEREIRA FERREIRA NEIVA LOSA**, titular do número de identificação civil 11023995;

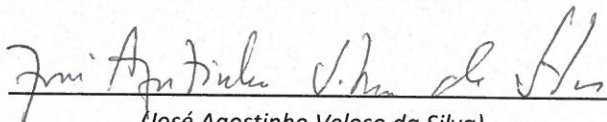
---**ANTÓNIO MANUEL DA CRUZ AZEVEDO ABREU**, titular do número de identificação civil 13616483.

---Verificada a legitimidade dos membros atrás indicados e a sua identidade, por conhecimento pessoal do Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante e pelos presentes, e após estes terem prestado o juramento legal e assinado os autos de posse que ficam anexos à presente acta, este considerou-os investidos nas suas funções, e assim considerou instalada a Câmara Municipal.

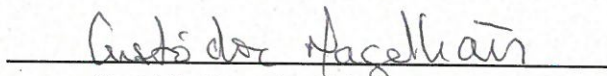
A 7

---Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em duas laudas, que ficam rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante e por mim, Custódia Manuela Vilela de Magalhães, designada nos termos do número dois do artigo quadragésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que a redigi.-----

O Presidente da A. M. cessante


(José Agostinho Veloso da Silva)

A redatora


(Custódia Manuela Vilela de Magalhães)